

Substituto	ESTHER MAGALHÃES MELVILLE	AUX. OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS	0705964
------------	---------------------------	------------------------------------	---------

PORTARIA SRRF02 Nº 1112, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRRF02 Nº 933, de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI do art. 359 e nos incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar EDSON SÍLVIO DE SOUZA FEIO, ATRFB, matrícula Siape nº 1384934, e, no seu afastamento ou impedimento, THALITA FAHEINA CHAVES, ATRFB, matrícula Siape nº 3386380, para exercerem as funções de Gestor de Contratos – Titular e Substituto, em colaboração com os Fiscais Técnicos, acompanharem a execução dos Contratos relacionados no ANEXO I, celebrados entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e as respectivas empresas.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

I. Atividades de Gestão de Contratos: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º– São atribuições dos gestores do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

I. Executar as atividades de gestão do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual e encaminhar a documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II. Informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa de qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização das faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis, de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa Seges/MPDG nº 05/2017, especialmente os artigos da Seção III e o Anexo VIII, no que couber;

III. Instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor financeiro para pagamento.

Art. 4º – Revogar a Portaria SRRF02 nº 638, de 05 de agosto de 2024, publicada no boletim de Serviço nº 151, 07 de agosto de 2024, Portaria SRRF02 nº 850, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 35, 19 de fevereiro de 2025 e a Portaria SRRF02 nº 902, de 01 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 63, 02 de abril de 2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da RFB.

BRUNO DA ROCHA LEITE

ANEXO-I		
CONTRATO/ PROCESSO	EMPRESA/ CNPJ	OBJETO
DRF/MNS Nº 04/2022 10283.723389/2021 -22	NORTE AMBIENTAL TRATAMEN- TO DE RESÍDUOS LTDA 14.214.776/0001-19	Contratação de pessoa jurídica, para a prestação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de destruição de mercadorias, que serão prestados na ALF/Porto de Manaus e ALF/Aeroporto Eduardo Gomes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
SRRF02 Nº 12/2022 10280.729586/2022 -66	F5 LEGIS EDITORA LTDA 12.512.614/0001-31	Contratação de serviços de assinatura de programa eletrônico NCMWEB, legislação aplicada ao controle e a fiscalização do comércio exterior, incluindo respectivo acesso web online, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
SRRF02 Nº 14/2022 10280.732795/2022 -97	682 SOLUÇÕES EM TECNOLO- GIA DA INFORMAÇÃO LTDA 23.674.714/0001-80	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Software de engenharia, com plataforma em nuvem para acesso via internet, de qualquer estação de trabalho para análises, elaboração, adequação e atualização de orçamentos completos de projetos em BIM e Obras Públicas (BIM) no âmbito da 2ª Região Fiscal.
SRRF02 Nº 04/2023 10280.729083/2023 -71	PRGNET SERVIÇO DE TELECO- MUNICAÇÃO LTDA 21.950.129/0001-30	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Internet dedicada que será prestado na IRF/Oiapoque
SRRF02 Nº 06/2023 10280.729664/2023 -11	OLLÁ SERVIÇOS & INTERNET LT- DA 12.973.083/0001-84	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Internet dedicada que será prestado no Ponto de Fronteira Alfandegado de Guajará-Mirim.
SRRF02 Nº 09/2023 10280.728158/2023 -05	PRGNET SERVIÇO DE TELECO- MUNICAÇÃO LTDA 21.950.129/0001-30	Contratação de solução de tecnologia de informação e comunicação de conexão à internet de forma dedicada para atender à IRF/Bonfim, IRF/Assis Brasil, IRF/Cruzeiro do Sul e IRF/Epitaciolândia.

SRRF02 Nº 08/2025 10280.727891/2024 -85	NOAH TELECOMUNICAÇÕES LT- DA 34.924.717/0001-41	Contratação de serviço comum serviço continuado de acesso à internet com velocidade mínima de 200Mbps, incluindo o fornecimento de equipamentos, modem (certificado pela Anatel), instalação, serviço de atendimento e configuração, sem limitação de tráfego de dados para download e upload, para a ARF/Ji-Paraná, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
SRRF02 Nº 18/2025 10280.729178/2024 -76	TRANSCABRAL LTDA 04.257.520/0001-35	Contratação de serviço completo de coleta e destruição trimestral de materiais diversos, conforme requisitos ambientais pertinentes para atender a ALF/Belém e a IRF/Barcarena, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PORTARIA SRRF02 Nº 1113, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SRRF02 Nº 933, de 13 de maio de 2025, com base no inciso VI do art. 359 e nos incisos II e III do art. 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial – Seção Extra de 27/07/2020, e considerando, também, o disposto no inciso III do art.104 c/c Art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar JOSÉ MOURA SILVA, Datilografo, matrícula Siape nº 0158327, e, no seu afastamento ou impedimento, TÂNIA REGINA ALMEIDA GUIMARÃES BRITO, Administrativo, matrícula Siape nº 0713066, para exercerem as funções de Gestor de Contratos – Titular e Substituto, em colaboração com os Fiscais Técnicos, acompanharem a execução dos Contratos relacionados no ANEXO I, celebrados entre a União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02 e as respectivas empresas.

Art. 2º – Para fins desta portaria considera-se:

I. Atividades de Gestão de Contratos: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para formalização dos procedimentos quantos aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 3º– São atribuições dos gestores do contrato, sem prejuízo do disposto na IN SEGES nº 05/2017:

I. Executar as atividades de gestão do contrato, coordenando e comandando o processo de fiscalização da execução contratual e encaminhar a documentação pertinente para formalização dos